



## ATESTADO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº14.697/13 e nos termos da Resolução nº 03/2021 deste Conselho,

### **Resolve:**

Revalidar o registro da entidade “**Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima**”, CNPJ: 09.352.830/0001-52, situada na Rua João Simões da Fonseca, 42, Residencial Barão do Café 4, Campinas-SP, sob o nº **232**, e **a inscrição de seu Programa: II – apoio socioeducativo em meio aberto (P-02)**, atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de abril de 2022.

Campinas, 8 de abril de 2021

**Carlos Renê Fernandes de Oliveira**  
Presidente do CMDCA